

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ

SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH SANTANA E APORÉ

Rua: Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Q-3, S.3, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS
CEP: 79031-902 Fones: (67) 3318-6142 E-mail: cbhsantana.apore@gmail.com

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, a diretoria do Comitê da Bacia
2 Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé (CBH SANTANA E APORÉ), no uso de suas
3 atribuições realizou a 24ª Reunião Ordinária, online pela plataforma ZOOM, com início às
4 8h (MS). Estavam presentes os **membros**: Fábio Carvalho Macedo (Sindicato Rural de
5 Paranaíba), Dulcélya Mônica de Queiroz Souza (SANESUL – Empresa de Saneamento de
6 MS), Natalia Mendonça Geretti Timpurim (Prefeitura Municipal de Paranaíba), Eduardo
7 Pretto Freitas (CREA-MS), Francieli Aparecida do Amaral (CREA-MS), Natã Silva Alves
8 (Fundação Chapadão), Kleber Augusto Gastaldi (Conselho Consultivo e Gestor da
9 Unidade de Conservação APA das Bacias do Rio Aporé e do Rio Sucuriú), Daiane Reis do
10 Nascimento (Conselho Municipal de Meio Ambiente de Chapadão do Sul), Raphael
11 Antônio de Oliveira Silva (UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul -
12 Paranaíba/MS), Rennan Lima Arakaki (Prefeitura Municipal Chapadão do Sul), Paulo
13 Sérgio Gomes (ANB – Amigos da Natureza do Bolsão), Ana Beatriz Paiva Sá Earp de
14 Melo (SENAR – Serviço Nacional de Aprendizado Rural Administração Regional de MS),
15 Eduardo Pretto Freitas (CREA/MS - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
16 Mato Grosso do Sul), Claudete de F. Padilha de Souza Bruschi (IMASUL - Instituto de
17 Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul), Marcia Gomes dos Santos (Prefeitura Municipal
18 Chapadão do Sul), Adenilson Pereira de Camargo (Sindicato Rural de Cassilândia),
19 Regiane Furtado de Miranda (FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária de Mato
20 Grosso do Sul), convidado: Leila Aparecida Mussi (SOS Paraná); **Abertura**: Antes de
21 iniciar a reunião, a Sra. Claudete (IMASUL) informou sobre as justificativas de ausência
22 recebidas do membro: Leonardo Sampaio Costa (IMASUL - Instituto de Meio Ambiente
23 de Mato Grosso do Sul). O Presidente Fábio Carvalho Macedo (Sindicato Rural de
24 Paranaíba) deu boas vindas a todos e procedeu a leitura da pauta, iniciando a reunião pelo
25 item **1 - Aprovação da ATA da 23ª Reunião Ordinária**. Não havendo outras
26 contribuições, a ata foi aprovada por unanimidade. Procedeu o item **2 - Proposta de**
27 **alteração do Regimento Interno do CBH Santana e Aporé**. O presidente fala da
28 proposta de alteração do regimento e passa a palavra para Claudete de F. Padilha de Souza
29 Bruschi (IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul) fazer a
30 apresentação. Destacando a necessidade de atualização do regimento, dando abertura para
31 a introdução e alteração de normas, em uma análise realizada foi considerado um bom
32 regimento, porém são necessárias atualizações para fins de esclarecimento. Apresentando
33 apenas itens que se propõe alteração, o regimento se encontra válido. Foi feita
34 apresentação dos itens que serão propostas as alterações e inclusões. No artigo 1º- o
35 número do regimento aprovado pela Resolução do CERH na época da criação e
36 denominação do comitê, não foi colocado e agora se faz necessário a inclusão. Capítulo III
37 sobre Competências: no item Art. 6º- XVI, que trata da Educação Ambiental, é necessário
38 a inclusão da lei estadual nº 5.834/2018. No capítulo IV- da composição do comitê, que
39 trata da participação do poder público (municipal e estadual) e dos usuários que estão bem
40 representado com todos os sete setores, porém para a sociedade civil não temos uma
41 representação em todo o segmento, que estão distribuídos em quatro setores atendendo a
42 exigência de ter no mínimo de representantes, a sugestão é quanto ao termo “o valor
43 mínimo” não se faz necessário, este texto “mínimo e o máximo” sobre os componentes de

44 cada podem impedir a participação de alguma instituição, por isso deveria ser retirado.
45 Proposta de inserção de um novo artigo, com a redação de um capítulo de eleições e
46 artigos que se referem ao processo eleitoral. Capítulo V, só é necessária atualização, se
47 propõe deixar apenas Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, retirar
48 os complementos que traz o nome da Secretaria. Capítulo VI, da estrutura dos dirigentes
49 dos órgãos de comitês, deve se manter a plenária, a secretaria executiva, e as câmaras
50 técnicas, cada uma com a sua competência. Podendo ser criado grupo de trabalho de
51 acordo com aprovação de deliberação. Sobre a estrutura, proposta de revisão dando opção
52 no Artigo 14º, sugerindo alteração para a seguinte redação: Comitê Santana e Apore se
53 reunira ordinariamente 3 vezes por ano de forma presencial, podendo ser virtual quando
54 necessário, conforme deliberação de agenda anual de reuniões. Com isso, a inclusão de
55 incisos 1º reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo presidente ou por 1/3 dos
56 membros e o inciso 2º sobre as reuniões serem públicas. E no item sobre quórum se
57 propõe uma nova redação, de maioria simples na primeira convocação de 11 membros, em
58 segunda convocação correspondente a 07 membros após trinta minutos. Outro item a ser
59 feita a correção é que o comitê não aprova Resolução e sim Deliberação. Próxima inclusão
60 a ser feita é na forma oficial para publicação de matérias citando que será em diário oficial
61 do estado (DOE). No parágrafo único realizar a alteração de resolução por deliberação (no
62 art. 24º). As atas serão públicas através do site oficial do órgão gestor
63 (<https://www.imasul.ms.gov.br/recursos-hidricos/>). Sobre a Diretoria a sugestão de
64 alteração no primeiro inciso, que se refere: “Os mandatos de presidente, vice-presidente,
65 primeiro e segundo secretario serão de três anos podendo ser reeleitos uma única vez para
66 o mesmo cargo. Proposta de excluir da parte do artigo que fala do termino do primeiro
67 mandato da primeira composição da diretoria a possibilidade de reeleição a diretoria
68 independente ao cargo, atualmente não cabe mais essa gestão. No regimento a ser
69 atualizado apresenta a necessidade de uma nova redação, no caso substituição de suplentes
70 indicados por instituição ou entidades o membro não faz mais parte, é imediata a perda do
71 cargo. No artigo 30º suprimir a palavra Resolução, no inciso IV, e no item da câmara
72 técnica substituir o verbo será criada por poderá ser criada. Outras câmaras técnicas
73 poderão ser criadas de acordo com necessidade do plenário, mudança de tempo da vigência
74 da câmara técnica de dois para três anos. Capítulo X- mandato eletivos necessário as
75 definições dos mandatos eletivos terão tempo de vigência sem direito de reeleição
76 automática. Opção de inserção de parágrafo “A diretoria e membros do comitê eleito para
77 um determinado mandato responderam pelo comitê até a posse da nova gestão”. Para que
78 não fique vago os cargos e que possam responder por pedidos e demandas, a prorrogação
79 do mandato será de até seis meses ou conforme o prazo estipulado pela plenária. Alteração
80 da ordem da composição dos artigos 59º e 60º. Artigo 59º, os casos omissos neste plenário
81 serão resolvidos pelo presidente do comitê por “Ad referendum”, tendo validade até a
82 primeira reunião ordinária subsequente da plenária quando deverá ser apreciada. Em
83 discussão com a diretoria, deve ser ocupada pelos titulares do segmento. O presidente abre
84 para perguntas: primeiro questionamento foi sobre se a demanda de alteração do regimento
85 vem de instituições ou do Imasul? Claudete responde que isto já era uma demanda
86 deliberada em outras reuniões do comitê e registrada em Atas, pendência que a secretaria
87 executiva estava devendo. Após esclarecimento e sugestões, passou-se para o próximo
88 item de pauta. 3- **Manifestação da Plenária sobre a solicitação feita pela SOS Paraná.**
89 Colocou-se em discussão um pedido para que a SOS Paraná fosse inclusa como membro
90 do comitê, seja como titular ou suplente. No debate, observa-se que o regimento permitia
91 que a instituição se cadastrasse e ocupasse vaga no segmento da sociedade civil, porém
92 como a instituição se cadastrou fora do prazo das eleições, o procedimento atual seria uma

93 votação entre as instituições já cadastradas e eleitas, ou uma da instituição indicasse como
 94 suplente. Claudete de F. Padilha de Souza Bruschi (IMASUL - Instituto de Meio Ambiente
 95 de Mato Grosso do Sul) e membro da Comissão Eleitoral destaca que não tinham mais
 96 autonomia e nem competência para habilitar uma instituição fora do prazo. A senhora Leila
 97 Muse, representante da SOS Paraná, justificou a criação desde 2001. Finalizando a
 98 discussão foi decidido que a SOS Pantanal será suplente da ONG – ANB Amigos Natureza
 99 do Bolsão. **4- Informes gerais:** Relato da participação do CBH Santana e Aporé na 21ª
 100 reunião da Câmara Técnica do CBH Paranaíba (CTI). Foi apresentado pela Sra. Claudete o
 101 relatório a participação na CTI do CBH Paranaíba, realizada em Cristalina-MG, reunião
 102 que teve como uma das pautas as contribuições dos CBHs Afluentes para o PIRH do CBH
 103 Paranaíba. Não havendo outros assuntos a se tratar, o Presidente Fábio declarou encerrada
 104 a 24ª Reunião Ordinária. Esta Ata será assinada pelo Presidente e pela Secretária Executiva
 105 do CBH Santana e Aporé, e anexada a lista de presença.

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

Fábio Carvalho Macedo
 Presidente – CBH Santana e Aporé

Claudete de F.P.de S. Bruschi
 1ª Secretária do CBH Santana e Aporé

24ª Reunião Ordinária do CBH dos Rios Santana e Aporé/MS. 07 de maio de 2024, às 8 horas (MS) pela Plataforma ZOOM. LISTA DE PRESENÇA			
NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR/ SUPLENTE / CONVIDADO	SEGMENTO
Fábio Carvalho Macedo	Sindicato Rural de Paranaíba	Titular	Usuário
Evandro Carlos Avi	ENEBRAS Energia	Convidado	
Dulcélya Mônica de Queiroz Souza	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS	Titular	Usuário
Leonardo Sampaio Costa	IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Suplente	Pode Público
Rita de Cassia Mariano de Paula	Prefeitura Municipal de Cassilândia	Suplente	Pode Público
Kleber Augusto Gastaldi	Conselho Consultivo e Gestor da Unidade de Conservação APA das Bacias do Rio Aporé e do Rio Sucuriú	Titular	Sociedade Civil
Dainae Reis do Nascimento	Conselho Municipal de Meio Ambiente de Chapadão do Sul	Titular	Sociedade Civil
Raphael Antonio de Oliveira Silva	UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Paranaíba/MS	Titular	Sociedade Civil
Rennan Lima Arakaki	Prefeitura Municipal Chapadão do Sul	Titular	Pode Público
Paulo Sérgio Gomes	ANB – Amigos da Natureza do Bolsão	Titular	Sociedade Civil
Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo	SENAR – Serviço Nacional de Aprendizado Rural Administração Regional de MS	Titular	Sociedade Civil
Eduardo Preto Freitas	CREA/MS - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	Titular	Sociedade Civil
Lilian Maria Lorenzon	Conselho Consultivo e Gestor da Unidade de Conservação APA das Bacias do Rio Aporé e do Rio Sucuriú	Suplente	Sociedade Civil
Clairto Luiz Zonta	ENEBRAS Energia	Titular	Usuário
Claudete de F. Padilha de Souza Bruschi	IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Titular	Pode Público
Gabriela Lazari	IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Convidado	
Marcia Gomes dos Santos	Prefeitura Municipal Chapadão do Sul	Titular	Pode Público
Adenilson Pereira de Camargo	Sindicato Rural de Cassilândia	Suplente	Usuário
Regiane Furtado de Miranda	FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul	Titular	Usuário

